

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1909.01/2017**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

**PROCESSO Nº: 1909.01/2017**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A FAMÍLIAS RECONHECIDAMENTE CARENTES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA.

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1909.01/2017**

Às nove horas e quarenta minutos (09h:40min) do dia dois de outubro de dois mil e dezessete (02.10.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca - CE, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, **Sra. D'ávila de Araújo Vasconcelos**, e equipe de apoio: **Ana Cleane Pedro Gomes e Clauber Vinícius Ricardo Coelho** e ainda os licitantes: **01. L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELLI – ME** inscrita no CNPJ nº 28.174.793/0001-84, representada pelo titular, a Sra. Layla Carliane Almeida Amorim inscrita no CPF nº 700.821.022-10, **02. G.M. DE ALBUQUERQUE – ME** inscrita no CNPJ nº 19.480.958/0001-55, representada pela titular a Sra Gerdane Marques de Albuquerque e **3. T J M PAULA – ME** inscrita no CNPJ nº 07.593.626/0001-06 representada pelo procurador o Sr. Francisco Gleiciano Marques, inscrito no CPF nº 023.201.563-56, para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial n.º 1909.01/2017, cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A FAMÍLIAS RECONHECIDAMENTE CARENTES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA**, do tipo Menor Preço Global.

Abertos os trabalhos, deu-se início a fase de credenciamento, a Pregoeira solicitou que documentos fossem rubricados pelos presentes. A seguir a Pregoeira indagou aos representantes se os mesmos desejariam fazer algum apontamento acerca dos documentos analisados, onde os mesmos não se manifestaram. Prosseguindo com o certame, após análise pela Pregoeira e Equipe de Apoio, chegou-se ao seguinte resultado: Todas as empresas foram declaradas **CREDENCIADAS**, por atenderem as condições exigidas no edital.

Prosseguindo com o certame, a Pregoeira deu prosseguimento com a abertura do envelope "Propostas de Preços", solicitando que os representantes analisassem e rubricassem a mesma e indagou se os mesmos desejaria fazer algum apontamento a cerca das propostas, onde os mesmos, novamente, não se manifestaram. Após análise, chegou-se ao seguinte resultado: todas as propostas foram declaradas **CLASSIFICADAS**, por atenderem as condições preconizadas no edital. Em seguida a Pregoeira fez a leitura dos preços das proponentes: **01. L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELLI – ME**, no valor global de R\$ 9.828,00 (nove mil, oitocentos e vinte e oito reais); **02. G.M. DE ALBUQUERQUE – ME**, no valor global de R\$ 9.342,00 (nove mil, trezentos e quarenta e dois reais) e **03. T J M PAULA – ME**, no valor global de R\$ 8.694,00 (oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

Prosseguindo com a fase de lances verbais entre os representantes presentes e credenciados, onde os lances foram registrados em documento em anexo do conhecimento dos presentes: chegou-se ao seguinte resultado: **T J M PAULA – ME** venceu no valor global de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

*Assessorias*   

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Em seguida, fora aberto os envelopes "Documentos de habilitação", da empresa vencedora onde chegou-se ao seguinte resultado: **HABILITADA**, por atender as condições preconizadas no edital.

A pregoeira perguntou aos licitantes se tinham algum apontamento a fazer: a representante da empresa **G.M. DE ALBUQUERQUE – ME** questionou que o atestado da empresa **T J M PAULA – ME** é de gêneros alimentícios sendo que o objeto da licitação é aquisição de cestas básicas, em seguida a pregoeira comunicou que gêneros alimentícios é compatível com o objeto licitado.

A Pregoeira declarou vencedora **T J M PAULA – ME** no valor global de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

A Pregoeira solicitou da empresa vencedora a proposta de preços readequada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas uteis, reafirmando os valores ofertados na fase de lances.

A pregoeira indagou aos licitantes presentes se contestariam o julgamento do presente certame, mormente quanto ao prazo recursal cabível, onde os presentes desistiram expressamente do direito ao presente prazo de recurso.

Sendo assim, nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Meruoca – CE, 02 de Outubro de 2017.

*Davila de Araújo Vasconcelos*  
D'ávila de Araújo Vasconcelos  
**Pregoeira**

*Layla Carliane Almeida Amorim*  
**L & F COMÉRCIO E ASSESSÓRIAS EIRELLI**  
– ME  
Sra. Layla Carliane Almeida Amorim  
**Licitante**

*Ana Cleane P. Gomes*  
Ana Cleane Pedro Gomes  
**Equipe de Apoio**

*Gerdane Marques de Albuquerque*  
**G.M. DE ALBUQUERQUE – ME**  
Sra Gerdane Marques de Albuquerque  
**Licitante**

*Clauber Vinicius Ricardo Coelho*  
Clauber Vinicius Ricardo Coelho  
**Equipe de Apoio**

*Francisco Gleiciano Marques*  
**T J M PAULA – ME**  
Sr. Francisco Gleiciano Marques  
**Licitante**  
*Francisco Gleiciano Marques*